



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.765, DE 24 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS  
PRÊMIO DO SERVIDOR DILSEU LUIZ ROSA  
TEIXEIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Requerimento nº 3353/2024, da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio do servidor Dilseu Luiz Rosa Teixeira, no período de 1º de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Curvelo, 24 de maio de 2024.

  
Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

  
Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397